



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14
DE DEZEMBRO DE 2.012.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de agosto de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2013.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00067 / 2013 - 20/08/2013

DATA 21/08/2013

Página 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00189	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		336.000,00
TOTAL							336.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	05	00213	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM		336.000,00
TOTAL							336.000,00